

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de maio de 2025, às 09h00min, reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pela Sra. July France Silveira Fonseca, Doralice Neves de Oliveira e Ednaldo Oliveira Magalhães, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025, CREDENCIAMENTO Nº 004/2025** cujo objeto é o Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), para atender à demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, em conformidade com as Lei Federal 13.465/2017, Decreto Federal 9.310/2018 e Lei 14.133/2021, em regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Demonstraram interesse em participar do credenciamento as empresas citadas abaixo:

- **OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 19.231.266/0001-73, protocolou o envelope na sede do codanorte dia 13 de maio de 2025, às 09h43min.

-**CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 61.571.790/0001-50, enviou envelope pelos correios, protocolado na sede do codanorte dia 16 de maio 2025, às 13h00min.

- **INSITUTO URB7 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA LTDA**, CNPJ 47.316.645/0001-00, enviou envelope pelos correios, protocolado na sede do codanorte dia 20 de maio 2025, às 16h29min.

A Comissão de Contratação, após abrir os envelopes e vistá-los, adiou a reunião para a análise dos documentos.

Assim, que a análise dos documentos forem concluídas volta com o resultado do julgamento.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 26 de maio de 2025.



July France Silveira Fonseca.
Agente de Contratação



Doralice Neves de Oliveira.
Membro



Ednaldo Oliveira Magalhães.
Membro